



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 046, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2381, 31/01/2022.

“Dispõe sobre Licença remunerada para qualificação profissional.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora **OLÍVIA APARECIDA GOMES FRANÇA CHRISTEL**;

Considerando finalmente o artigo 56 da Seção II, da Lei Municipal n.º 2.610/2009, que dispõe sobre a licença para qualificação profissional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional a servidora **OLIVIA APARECIDA GOMES FRANÇA CHRISTEL**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal